O METALÚRGICO

FILIADO A FORÇA SINDICAL

ORGÃO OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA
E-mail: stimmmem@terra.com.br
Visite nosso site: www.smetalmarilia.com.br
Sede Própria: R. Manoel Novaes, 61 - Jd. Sasazaki - Fone/Fax: (14) 3415-2200 / 3425-1034 - Cx. Postal 1048 - CEP 17511-543 - MARÍLIA - SP

ANO XVII - JULHO/2014 | DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA | Nº 44

Escola Profissionalizante ha um ano começávamos a obra



limpeza do terreno



terraplagem do terreno



perfuração das brocas



contrução dos baldrames



paredes ja respaldadas



maquete da futura escola

Ha exatamente um ano atrás, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Marília e Região, anunciava e dava inicio as obras daquela que será a maior escola profissionalizante de uma entidade sindical. Foi justamente nesta época do ano, que as primeiras máquinas começavam os trabalho de limpeza do terreno. Em seguida, veio o serviço de terraplanagem, perfuração das brocas e construção dos baldrames. Hoje, a escola já esta com as paredes das salas e outras dependências totalmente concluídas. Esse sem duvida foi mais um desafio lançado pela diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Marília e Região.

"Construiremos uma escola profissionalizante para formar e capacitar , para que os trabalhadores mantenham seu emprego e possam até concorrer em novos postos de trabalho e formar o jovem visando a geração do primeiro emprego. A escola educacional e profissionalizante depois de pronta ficará conforme maquete eletrônica na ilustração acima``, lembrou o presidente do Sindicato Irton Siqueira Torres.

Trabalhador conheça nossas sub-sedes

POMPÉIA





GARÇA

Atenção trabalhadores metalúrgicos, associados ou não, vá conhecer a sub-sede do sindicato e tire suas duvidas. Em Pompeia, fica na Av Benjamim Constant nº 772, Centro.Fone 14-3452-1547. Já em Garça fica na Rua Jose Augusto Scobar nº 345, centro,Fone 14-34710103.

Sindicato abre inscrição para o 7º Campeonato de Futebol Society

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Marília e região está com o período de inscrição para o 7º Campeonato Interfábricas de Futebol Society, que será realizado no Clube de Campo da categoria, com inicio previsto para o final de julho ou inicio de agosto.

A inscrição das equipes deve ser feita até o dia 18 de julho, na Sede em Marília e nas Subsedes Garça e Pompéia. Cada empresa deve inscrever até 14 atletas. Só poderão participar do campeonato trabalhador que seja sócio do sindicato.

"O Sindicato realiza o Campeonato de Futebol para mostrar à categoria que para vencer uma luta é preciso agir como uma equipe, todos precisam estar unidos, organizados e preparados para enfrentar o adversário. Além disso, o Campeonato é um momento de descontração da categoria e convívio com os familiares e amigos", explica Irton Siqueira Torres, presidente do Sindicato

EDITORIAL

Hora de reflexão

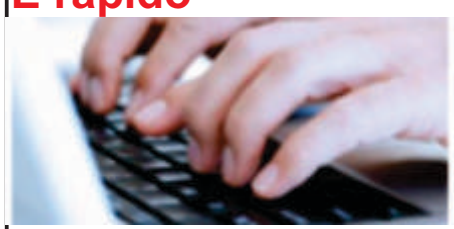
Hora de muita reflexão, pois nós Metalúrgicos temos grandes desafios neste ano de 2014, temos uma Copa do Mundo em nosso Pais, que temos que analisar com muita tranquilidade qual foi o legado deixado ao povo Brasileiro nesta Copa, em seguida temos o grande desafio de escolher nossos governantes para comandar nosso País por quatro anos e temos que eleger aqueles que realmente têm e terão compromisso com a classe trabalhadora, no mesmo período da eleição estaremos em nossa data base, que este ano mais do quem nunca precisaremos do apoio total da categoria para poder avançar nas nossas clausulas sociais e principalmente nas clausulas econômicas, e é com este espirito de luta e união que juntos sairemos vitoriosos e fortalecido. Um grande abraço a todos e deixo aqui minhas orações a cada um de vocês e de seus familiares.



Irton Torres, presidente



Atualize seus dados. É rápido



Seus dados estão desatualizados? Quem perde com isso é você. Procure a Secretaria do Sindicato, na sede ou pelo telefone 34152200.

EXPEDIENTE

O METALÚRGICO

ORGÃO INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA E REGIÃO

Diretor responsável: Irton Siqueira Torres

Séde Própria: Rua Manoel Novaes, 61 - Jardim Sasazaki - Cx. Postal 1048
Fone/Fax: (14) 3415-2200 / 3425-1034 - CEP 17511-543 - MARÍLIA - SP

A clínica mais Saúde em parceria com o Sindicato oferece para seus associados:

- consultas médicas com várias especialidades
- exames (diversos)
- tratamentos Odontológicos



Atenção você que quer colocar aparelho ortodôntico e ter aquele sorriso perfeito a hora é agora, não estamos cobrando o aparelho e nem a documentação ortodôntica. Você paga somente a manutenção.

Ligue e agende seu orçamento

Mais Saúde

(14) 3432-2866 / 3413-8068 / 3301-0298
Rua Silvio Marinho, 9 - Bairro Maria Izabel - Marília - SP
(Atrás do estádio de MAC)

CLUBE DE CAMPO

LAZER PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Atenção trabalhadores associados e seus dependentes, venham conhecer e desfrutar de horas agradáveis, no Clube de Campo do Sindicato dos Metalúrgicos de Marília. Se você ainda não é sócio é só entrar em contato com a sede do sindicato, associar-se e passar a desfrutar também. Aproveitem.



Salão de festas



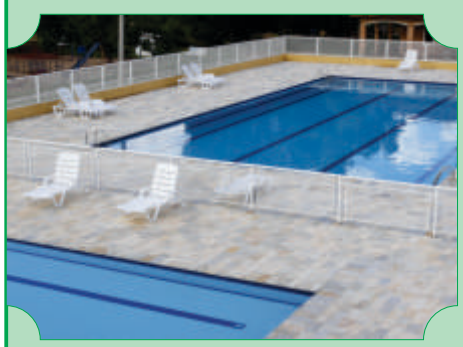
Estacionamento



Quiosques



Lanchonete



Piscinas



Playground



Lagos



Campos de futebol

Odonto clínica

Odontologia Avançada

- APARELHO ORTODÔNTICO
- IMPLANTE
- PRÓTESE
- TRATAMENTO DE CANAL
- CLAREAMENTO DENTAL
- CIRURGIA
- CLÍNICA GERAL



Fones.: (14) 3471-3635
(14) 99807-0555
(14) 98191-9357

Descontos e Parcelamentos Especiais

ATENDIMENTO:
De Segunda a Sexta das 9h ás 19h
e aos Sábados das 9h ás 12h
Rua Minas Gerais, 106 - Garça-SP

HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA EMPRESAS DOS GRUPOS 19-II, 19-III E AUTOPEÇAS E FUNDIÇÃO



As horas extraordinárias quando prestadas de segunda a sábado serão remuneradas
na forma da tabela abaixo:

A - Até 25 (vinte e cinco) horas mensais, 50% (cinquenta por cento) de acréscimo em relação à hora normal;

B - Acima de 25 (vinte o cinco) e até 40 (quarenta) horas mensais, 60% (sessenta por cento) de acréscimo em relação à hora normal;

C - Acima de 40 (quarenta) e até 60 (sessenta) horas mensais. 80% (oitenta por cento) do acréscimo em relação à hora normal;

D - Acima de 60 (sessenta) horas mensais, 100% (cem por cento) de acréscimo em relação à hora normal;

E - As horas extraordinárias quando prestadas aos domingos, feriados e dias pontes já compensados, serão remuneradas com 100% (cem por cento) do acréscimo em relação à hora normal, até o limite de 8 horas diárias, sendo as excedentes, pagas com acréscimo de 150% (cento o cinquenta por cento), também em relação à hora normal.

Parágrafo Único: Somente serão computadas como jornada extraordinária, as variações de horário apontadas no registro do ponto, superiores a 10 (dez minutos) diários conforme sumula n 366 do TST

HORAS EXTRAS NAS EMPRESAS DO GRUPO X

I - As horas extraordinárias quando prestadas de segunda a sábado, serio remuneradas, na forma da tabela abaixo:

A) Até 25 (vinte e cinco) horas extras mensais 50% (cinquenta por cento) de acréscimo em relação à hora normal;

B) As horas extras excedentes de 25 (vinte e cinco) horas mensais e até 60 (sessenta) horas mensais, 60% (sessenta por cento) de acréscimo cm relação à hora normal;

C) As horas extras excedentes de 60 (sessenta) horas mensais, 100% (cem por cento) de acréscimo em relação à hora normal;

D) As horas extraordinárias quando prestadas aos domingos, feriados e dias pontes já compensados, serão remuneradas com 100% (cem por cento) de acréscimo em relação à hora normal.

Excetuam-se da remuneração estipulada neste item, as horas extraordinárias trabalhadas nos sábados já compensados sob-regime de compensação semanal habitual, que serão remuneradas na forma do item I.

PLR: Como funciona a participação nos lucros e resultados?



Ela funciona como um bônus, que é ofertado pelo empregador e negociado com uma comissão de trabalhadores da empresa de acordo com o resultado (LUCRO) da empresa que este trabalha. “Mais que um direito social, a Participação nos Lucros e Resultados é um importante instrumento para propiciar o aumento da produtividade empresarial e a satisfação dos trabalhadores. Trata-se de pagamento de natureza **não salarial**, condicionado a celebração de acordo, entre patrões e empregados com a participação do sindicato de classe, prevendo regras claras acerca de sua implementação”, explica Irton Siqueira Torres presidente do sindicato.

O pagamento da PLR é acertado também em acordo coletivo, e pode ocorrer de algumas maneiras, por exemplo, com a divisão em partes iguais para todos os trabalhadores independentemente do cargo ou com o pagamento conforme a remuneração e o cargo de cada empregado. Ou, por fim, com o pagamento de uma parte igual para todos os trabalhadores e outra parcela proporcional ao salário e cargo.

“Essa verba, de natureza não salarial, é calculada sobre os lucros e/ou resultados da empresa. Geralmente, são estipuladas metas que, quando atingidas, servem como base de cálculo. Quem decide é a diretoria das empresas juntamente com representantes dos funcionários e com o Sindicato que deverá homologar acordo se não houver nada estipulado em convenção coletiva”, enfatiza

Trabalhador acesse o site do sindicato
www.smetalmarilia.com.br



CONFIRA SEU SALARIO

Grupo 19-III esquadrias

Sasazaki,Estruturas Metálicas Brasil,Kaioba, Moesme Serralherias em geral

Reajuste

7,5% em Jan/2014 +

0,5% em fev/2014

A ser aplicado sobre salários de 31/10/2013. Teto salarial R$ 6.696,00

As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 8% a partir de 01/11/2013 ficam desobrigadas da concessão do abono.

Abono 20%

Sobre salários de 31/10/2013

10% a ser pago até 21/Dez/2013.
10% a ser pago até 20/Mar/2014

Teto salarial R$ 6.696,00

Piso

A PARTIR DE 01/01/2014

Até100 trab.
R$ 1.026,00
de 101 à 350
R$ 1.125,36
+ de 350
R$ 1.310,04

Grupo 19-II Máquinas /equipamentos eletro eletrônico e similares

Mec Brasil, Sercon, Máquinas Man Imep, Jacto, Brudden, PPA, Ikeda, Brunnschweiler, MD, Garen entre outras

Reajuste

7,5% em Jan/2014 +

0,5% em fev/2014

A ser aplicado sobre salários de 31/10/2013. Teto salarial R$ 6.881,76

As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 8% a partir de 01/11/2013 ficam desobrigadas da concessão do abono.

Abono 22%

Sobre salários de 31/10/2013

11% a ser pago até 17/Dez/2013.
11% a ser pago até 10/Jan/2014

Teto salarial R$ 6.881,76 Fixo R$ 757,00

Piso

A PARTIR DE 01/01/2014

Até 50 trabs.
R$ 1.073,10
De 51 à 350
R$ 1.166,40
+ de 350
R$ 1.341,36

Setor de Fundição

Goulart & Audi,
Fundição Paraná,
R. M. Placas e outras

Reajuste 8%

A PARTIR DE JAN/2014 a ser aplicado sobre salários de 31/10/2013

As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 8% a partir de 01/11/2013 ficam desobrigadas da concessão do abono.

Abono 20%

Sobre salários de 31/10/2013

10% a ser pago até 20/Dez/2013.
10% a ser pago até 21/Jan/2014

Piso

A PARTIR DE 01/01/2014

Até 350 trabs.
R$ 1.138,00
Mais de 350 trabs.
R$ 1.366,00

GRUPO 10

Furgoben, Metalúrgica Lourençon Tornearias Mecânicas e Funilarias,
Marcon,Marcari, ECP, RCG Marques da Costa, Eduardo Oliveira Torres-ME entre outras

REAJUSTE 8%

Para empresas com até 30 trabs:
7,5% a partir de 01/01/2014 sobre salários de 31/10/2013 - teto R$ 6.270,00 - Fixo 470,25
0,47% a partir de 01/03/2014 sobre salários já reajustados - Teto 6,270 - Fixo R$ 31,35

Para empresas com mais de 30 trabs:
7,5% a partir de 01/01/2014 sobre salários de 31/10/2013 - teto R$ 6.415,00 - Fixo 481,13
0,47% a partir de 01/02/2014 sobre salários já reajustados - Teto 6,415 - Fixo R$ 32,08

As empresas que optarem em conceder o reaj. salarial de 8% a partir de 01/11/2013 ficam desobrigadas da concessão do abono.

Abono 20%

10% a ser pago até 06/dez/2013.
teto R$6.415,00 fixo R$ 641,50
10% a ser pago até 20/dez/2013. teto R$ 6.415,00 fixo R$ 641,50

Piso

A PARTIR DE 01/01/2014

Até 100 trab.
R$ 1.014,00
De 101 à 350
R$ 1.119,00
+ de 350
R$ 1.284,00

SINDIPEÇAS

Metalurgica Andra
Mega Remi

Reajuste 8%

A PARTIR DE JAN/2014 a ser aplicado sobre salários de 31/10/2013. Teto salarial de R$ 6.850,00 fixo R$ 548,00

Abono 20%

10% a ser pago até 04/dez/2013.
teto R$6.850,00 fixo R$ 685,00
10% a ser pago até 19/dez/2013. teto R$ 6.850,00 fixo R$ 685,00

Piso

A PARTIR DE 01/01/2014

Até150 trabs.
R$ 1.116,00
Acima 150 trabs.
R$ 1.416,00

SEGURO DESEMPREGO - LEI 8.900/94

QUEM TEM DIREITO?

a)- 3(três) Parcelas com mais de 6(seis)meses de registro em carteira.

b)- 4(quatro) Parcelas 12 meses no mínimo e até 23 meses.

c)- 5(cinco) Parcelas no mínimo 24 meses de registro em carteira.

FAIXAS DE SALÁRIO MÉDIO	VALOR DA PARCELA
até R$ 1.090.43	Multiplica-se salário médio recebido nos ultimos 3 meses por 0.8 (80%)
de R$ 1.090.44 até R$ 1.817,56	Multiplica-se R$ 1.090,43 por 0,8 (80%) e o que exceder a R$ 1.090,43 multiplica-se por 0,5 (50%) e somam-se os resultados
acima de R$ 1.817,56	O valor da parcela será de R$ 1.235,91 invariavelmente.

SALÁRIO FAMÍLIA

Quem Recebe R$	Recebe
Até 682,50	R$ 35 por filho
De 682,51 até 1.025,81	R$ 24,66 por filho

CONTRIBUIÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL TRABALHADOR ASSALARIADO

Salários de Contribuição R$	Alíquota%
Até 1.317,07	8
de 1.317,08 até 2.195,12	9
de 2.195,13 até 4.390,24	11

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 2014

Rend. em R$	Alíquota%	Deduzir R$
Até 1.787,77	isento	-
1.787,78 á 2.679,29	7,5	134,08
2.679,30 á 3.572,43	15,0	335,03
3.572,44 á 4.463,81	22,5	602,96
Acima 4.463,81	27,5	826,15

SALÁRIO MÍNIMO
R$ 724,00

ACESSE NOSSO SITE: WWW.SMETALMARILIA.COM.BR